ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

Às 18:20h (dezoito horas e vinte minutos), em primeira convocação, no dia 06 (seis) de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA,** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial, em sua sede localizada em São Luís-MA, em Sessão Ordinária número 05 (cinco) de 2021 (dois mil e vinte um). **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** os conselheiros **HERMES DA FONSECA NETO** (presencial); **ROBERTO LOPES FURTADO** em titularidade (virtual)**; LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (presencial); **NAYANNE BARROS FEQUES** em titularidade (virtual)**; ALEX OLIVEIRA DE SOUZA** (virtual); e **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO** (virtual)**. 1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: RICARDO LOPES FURTADO e CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE. 1.2 CONVIDADOS:** Conselheira Federal Suplentes pelo CAU/MA **GRETE SOARES PFLUEGER 1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:20h (dezoito horas e vinte minutos) o presidente verificou o quórum de 06 (seis) conselheiros presentes, permitindo assim a abertura dos trabalhos **3.0 ABERTURA:** O presidente declarou aberta a 5 ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2021, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **4.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** leu a pauta e fez os ajustes necessários aprovando a ordem do dia. **5.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O presidente fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2021, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **6.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** o presidente **HERMES FONSECA** tomou a palavra e apresentou a ação de comunicação do CAU/MA como o "informativo mensal", que destaca as principais atividades realizadas durante o mês, informes diversos e um espaço para valorização da atividade profissional no estado intitulado "Arquiteto em Tela". O presidente ressaltou que ação é divulgada nas redes sociais do CAU/MA, no site oficial e através do e-mail em bloco, tendo recebido respostas positivas de diversos setores da sociedade. O presidente fez lembrar também do compromisso firmado entre os conselheiros para criação de uma campanha de valorização profissional, através de uma peça gráfica que pudesse transmitir o orgulho de ser arquiteto e urbanista e a necessidade da profissão para a sociedade. Ato contínuo o presidente abriu a palavra ao funcionário **FERNANDO CUTRIM,** Gerente Geral do CAU/MA, que apresentou as ações e o planejamento do CAU/MA para a fiscalização de 2021. Na oportunidade o gerente informou sobre o planejamento das ações de orientação e fiscalização em condomínios da grande ilha, e apresentou o "GUIA PRÁTICO DE REFORMAS", onde indica os passos legais para realização de reformas em

unidades privativas residências e/ou comerciais, com base na NBR 16.280. O presidente tomou a palavra e concluiu informando sobre a conclusão da minuta do Termo de Cooperação Técnica com o CREA/MA, que já foi apresentado ao interessado para apreciação e aguarda retorno da conclusão do processo. **7.0 ORDEM DO DIA: 7.1 COMUNICAÇÃO DO CAU/MA – "ARQUITETO NA TELA":** O presidente iniciou a discussão do tema apresentação as motivações da inclusão do projeto "arquiteto na tela" como forma de valorizar a produção arquitetônica e urbanista do estado do maranhão, em complementação ao canal "Ache um Arquiteto", disponível na página do CAU, onde a sociedade pode localizar o profissional mais próximo de sua região. Atualmente o "arquiteto na tela" divulga mensalmente um profissional, onde este disponibiliza um breve currículo e imagens de sua produção técnica. O presidente esclareceu que inicialmente os profissionais foram convidados a participar e, dependo da demanda, vai sendo criado um banco de reservas, a ser divulgado posteriormente. A conselheira **GRETE PFLUEGER** pediu a palavra e agradeceu o convite para participação do Informativo Nº 03 e sugeriu que a publicidade fosse alternada mensalmente, entre homens e mulheres. O presidente **HERMES FONSECA** tomou a palavra e considerou pertinente a sugestão da conselheira Grete, contudo, a publicação depende da disponibilidade dos profissionais, e que tal sugestão pode ser atendida na medida que for criado um banco de dados. Ato contínuo o presidente lembrou que o informativo pode ter mais páginas para assim acomodar todas a publicações. O presidente pediu também a colaboração dos conselheiros para divulgarem os informativos, para assim alcançar um público mais diversos. Outro fato pontuado foram os critérios para publicidade nos canais de comunicação do CAU/MA e ações de fomento a formação, que são sempre com temas, serviços ou personalidades ligadas ao setor de arquitetura e urbanismo. O conselheiro **ALEX OLIVEIRA** pediu a palavra e pontuou que essa publicidade também possa abranger atividades, projetos ou obras realizadas por instituições públicas e/ou privadas que tenham ligação com as atividades da arquitetura e urbanismo. O presidente sugeriu que podem ser criadas outras categorias para o devido enquadramento das atividades desenvolvidas. Por fim, o presidente colocou em votação a proposta da continuidade do informativo mensal do CAU/MA, com os critérios estabelecidos, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **7.2 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAU/MA E CAU/PI:** o presidente relatou aos presentes a motivação do Termo de Cooperação Técnica com o CAU/PI e informou que a minuta já foi apreciada pelo setor técnico e jurídico do CAU/MA, sendo o mesmo ajustado conforme discussão em plenária anterior, estabelecendo o município de Timon-MA como área sujeita a ação de fiscalização do CAU/PI em razão da sua relação peculiar de fronteira. Por fim, o presidente colocou em votação a proposta do Termo de Cooperação Técnica com o CAU/PI, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **7.3 PREMIAÇÃO PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E JOVENS ARQUITETOS:** o presidente passou a palavra ao conselheiro **JOSÉ MARCELO**, coordenador da Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/MA, onde este iniciou a

pauta fazendo um breve relato sobre as experiências e histórico de outras instituições e entidades sobre assunto, a exemplo de alguns CAU/UFs e do IAB. O conselheiro apresentou um levantamento dos modelos de editais executados, contando com três níveis de aplicação. Ato contínuo, apresentou algumas possibilidades de categorias de premiação e informou que em todos os modelos de editais consultados e vinculados ao CAU, o projeto e a condução do processo são de responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação - CEF. Feita a explanação foi aberta a discussão com o plenário onde foi possível definir as condições gerais para a execução do projeto como: a. Aberto a todas as FAUs do Maranhão (públicas e particulares); b. Estão aptos a concorrer os TTCs vinculados ao ano imediatamente anterior ao exercício de abertura do edital de inscrição; c. A inscrição deve ser efetivada pelo Coordenador do Curso com a anuência institucional; d. As inscrições vão ocorrer de forma remota, através de sistema a ser definido; e. As inscrições são gratuitas; f. Todos os inscritos receberão Certificado de Participação (aluno e professor orientador); g. O aluno e o professor orientador serão premiados na mesma medida, conforme grau e categoria; h. Definição das categorias de premiação: Projeto do Edifício / Intervenção em Área de Interesse Cultural / Habitação Social / Urbanismo / Paisagismo / Produção Teórica; i. Os Critérios de Julgamento vão ser estabelecidos pela CEF e discriminados no edital do projeto; j. Publicação é por meio eletrônica e de responsabilidade do CAU-MA (previsto em edital); A premiação poderá ser negada por falta de mérito dos trabalhos inscritos (previsão em edital); k. A premiação contará com o 1º, 2º e 3º lugar, Menções Honrosas e Juri Popular; l. É vedada a participação, na comissão julgadora, de membros e funcionários do CAU/MA e profissionais ligados a instituição de ensino cadastrada; m. O júri deverá ser formado somente por profissionais arquitetos e urbanista. Por fim, fiou acordado que outros pontos de caráter formal vão ser discutidos dentro da Comissão de Ensino e Formação e posteriormente apresentado ao plenário para apreciação e aprovação do edital. **7.4 PREMIAÇÃO "COMENDA DE HONRA E RECONHECIMENTO CLEON FURTADO:** O tema da premiação, já pontuado em outras reuniões, foi retomando e na oportunidade, o presidente passou a palavra ao conselheiro **JOSÉ MARCELO** que fez um resgate da memória do processo de criação e validação da intitulada "PREMIAÇÃO "COMENDA DE HONRA E RECONHECIMENTO CLEON FURTADO, que é aplicada aos profissionais sêniores que produziram a arquitetura recente do Estado do Maranhão. Lembrou que, embora aprovada, a premiação ainda carece da criação de um normativo que possa nortear os critérios para compor as indicações e a definição sobre a forma de materialidade da COMENDA. **8.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES DA FONSECA NETO** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 20:25h (vinte horas e vinte e vinte cinco minutos) do dia 06 (seis) de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.....

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA